

DECISÕES DO COLEGIADO – EXAMES INTERMEDIÁRIOS

Em reunião extraordinária ocorrida no dia **09 de maio de 2012**, tendo como pontos de discussão os critérios de avaliação dos exames intermediários nos níveis de mestrado (defesa de projeto) e de doutorado (seminário de tese), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, tomou as seguintes decisões:

1. Reafirmou o caráter de avaliação dos referidos exames intermediários, conforme o regulamento do PPGCS;
2. Em vista disso, em tais exames deverão ser atribuídos conceitos (aprovado ou reprovado) como resultado dos exames;
3. Serão considerados de acordo com os prazos regulamentares do PPGCS apenas os alunos que realizarem o exame e obtiverem conceito “aprovado” pelo examinador; o mesmo se dará no seminário de tese, se o examinador considerar o artigo “publicável” e atribuir conceito “aprovado”;
4. Em caso de reprovação do projeto de pesquisa ou seminário de tese, deverá ser marcada uma data para realização de novo exame, no qual o aluno examinado deverá reelaborar os textos, considerando as sugestões ou correções conforme registradas no relatório final dos exames, reapresentando aos mesmos examinadores no prazo acordado.
5. Para os doutorandos, em caso de mudança de objeto e/ou objetivos de pesquisa, dever-se-á submeter um novo projeto a uma banca examinadora.
6. Para efeito de integralização dos 02 (dois) créditos referentes ao artigo científico, este deverá ser publicado ou aprovado em revista acadêmica com corpo editorial, ou aprovado por parecerista *ad hoc* designado pelo colegiado.

Campina Grande, 18 de junho de 2012.

Colegiado do PPGCS